



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



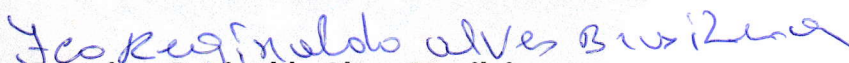
## **INDICAÇÃO Nº 024/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de um trator agrícola devidamente equipado, com a finalidade de atender e beneficiar os agricultores das comunidades de Olho D'água, Morada Nova, Cajazeiras e Pinheiro, localizadas na zona rural deste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a aquisição de um trator agrícola devidamente equipado (com implementos como grade aradora, arado, carroça agrícola e outros necessários), com a finalidade de atender e beneficiar diretamente os agricultores das comunidades de Olho D'água, Morada Nova, Cajazeiras e Pinheiro, situadas na zona rural deste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 23 de abril de 2026.

  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
Vereador - PT

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,**

A presente proposição encontra-se amplamente fundamentada na realidade vivenciada pelos pequenos produtores rurais dessas localidades, que enfrentam grandes dificuldades estruturais para o preparo da terra, sobretudo no período que antecede o inverno.

A ausência de maquinário adequado faz com que muitos agricultores dependam de métodos rudimentares ou da locação de equipamentos a custos elevados, o que, na maioria das vezes, inviabiliza o plantio dentro do período ideal, ocasionando perda de safra, redução da produtividade e insegurança alimentar.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Importa destacar, que a agricultura familiar constitui uma das principais bases econômicas do município, sendo responsável pelo sustento de inúmeras famílias e pelo abastecimento de alimentos essenciais.

Nesse contexto, a disponibilização de um trator agrícola por parte do Poder Público representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas uma política pública eficaz de apoio ao homem e à mulher do campo, promovendo dignidade, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

Ademais, a aquisição do referido equipamento permitirá maior agilidade no preparo do solo, aumento da área plantada, melhoria na qualidade da produção e redução dos custos operacionais dos agricultores.

Trata-se de uma medida que impacta positivamente toda a cadeia produtiva rural, fortalecendo a economia local e contribuindo para a fixação do homem no campo, evitando o êxodo rural.

Ressalte-se, ainda, que a implementação desse serviço poderá ser organizada pela própria Prefeitura, por meio de cronograma de atendimento às comunidades, garantindo acesso igualitário ao equipamento, de forma planejada e eficiente, priorizando os pequenos produtores que mais necessitam do apoio público.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância social, econômica e estratégica da presente solicitação, razão pela qual se espera o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador – PT**